

MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

LEI Nº 3318 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026".

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE, Vice-Prefeita Municipal em Exercício de Santo Antônio das Missões/RS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2026 um crédito adicional no valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
05.02 20 0606 0130 2,011 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MEIO RURAL
1254 0500 3350 41 00 00 00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 22.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento do crédito autorizado no artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte rubrica do orçamento vigente:

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
05.02 20 0606 0130 2,021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MEIO RURAL
124 0500 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
02.01 04 0122 0100 2,001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
27 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.500,00
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 04 0123 0100 2,009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
90 0500 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.500,00
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
12.01 04 0122 0100 2,014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
431 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.000,00



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 04 de fevereiro de 2026.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal de Administração e Planejamento